

COMMERCIO DE JOINVILLE

Anno 8.

Assignatura
Anno 8\$000
Semestre 4\$000

Joinville, 7 de Setembro de 1912

Annuncios
mediante ajuste

N. 384

Independencia ou Morte!

No calendario das grandes datas mundiaes, marca hoje o Brazil noventa annos de sua Independencia, proclamada ao grito de Independencia ou Morte.

Aquelle acontecimento, que a Historia registra como um dos mais extraordinarios pela energia do golpe, pela unidade de accção e felicidade em suas consequencias, victoria incruenta do fanatismo pela liberdade, aquelle acontecimento revelou não só o acendrado amor dos brasileiros pela terra natal, como a sua indomavel revolta contra as oppresões e a cega confiança nos altos destinos reservados á sua opulenta e imensa Patria.

Se as grandes conquistas só se medissem pela grandessa das luctas, pela crueldade das reacções, pelo seu lugubre e horrroso cortejo de mortes e de sangue das batalhas, a proclamação da nossa Independencia politica teria sido, com effeito, uma pallida victoria, apenas lisonjeira ao amor proprio do povo que a obteve; mas se a grandessa das conquistas politicas se avalia pela força da sua vontade, pela pre-concebida resolução de tudo arrostar pelo successo do ideal, quando esse ideal é elevado e nobre, a Independencia do Brazil é com justa razão incluída entre os acontecimentos extraordinarios da Historia mundial.

O que, entretanto, não teve o merecimento que a muitos se affigura foi o papel do proclamador, o principe D. Pedro. Embaraçou até que pôde a separação do Brazil da dominação portugueza. Vendo que os brasileiros proclamariam a Independencia, apesar seu, havendo a possibilidade de constituirem-se sob o regimen republicano, o ambicioso principe presentia escapar-se-lhe a coroa de Imperador por elle sonhada.

O proprio pai, D. João VI, conhecendo de perto as disposições do Brazil colonial e reconhecendo não poder prolongar por muito tempo a dominação, aconselhou ao filho adiantar-se a qualquer aventureiro que pudesse

se apoderar da nação. O aventureiro de D. João VI era a Republica.

Estava assim o Brazil, quando novas imposições da metropole vieram desgostar o principe regente, que, animado pelos brasileiros, que o rodeavam, dá nas margens do pequeno rio Ypiranga, em S. Paulo, o grito do Independencia ou Morte, com que sellou uma independencia que de facto estava feita, pois que os brasileiros ostensivamente se insubordinavam e cada momento aos decretos de Portugal. Isso não demerrece a conquista, porque ella tem o cunho da nossa nacionalidade e o designio dos brasileiros de a manterem com sacrificio da vida.

Commemorando a gloriosa data, que é a do natalicio politico da grande patria amada, o dia de hoje encerra para todos os brasileiros o sagrado culto de amor e de veneração para com essa mesma Patria que nos alimenta, fisica e moralmente, com a carinho e abundancia das mães sublimes de amor e de dedicacão.

Saudando-a na data de hoje, o *Comercio de Joinville* se identifica com as manifestações comemorativas do glorioso 7 de Setembro e cheio de immensa fé pelo futuro da grande Patria, exclama vibrante de enthusiasmo: — Viva a Independencia do Brazil!

No Pará

Sobre os lamentáveis acontecimentos que se têm desenrolado no Pará, trasladamos da optima secção telegraphica d' 'O Dia' as seguintes e copiosas noticias:

Telegrammas de Belém dizem que tomaram parte nas representações contra os leonistas mais de trinta mil pessoas.

O numero de feridos nos tiros travados em Belém sobre a trezentos, sendo o numero de mortos calculado em cerca de trinta.

O Senador Antonio Lemos está vivo, tendo sido preso por populares que varçaram os escombros da sua casa, encontrando-o occulto dentro da galeria subterranea.

Os populares que encontraram o senador Antonio Lemos, o arrastaram para a rua, tentando linchá-lo, no que foram impedidos pela intervenção do intendente Virgilio Mendonça que evitou que se praticasse esse crime.

O sr. Virgilio Mendonça conduziu para a sua residencia o senador Antonio Lemos, que ficou ali guardado.

O povo parense estacionou em frente á casa do intendente, aguardando a sahida do dr. Antonio Lemos para trucidal-o.

O senador Lauro Sodré, dirigio-se á casa do intendente Virgilio Mendonça, onde se acha o dr. Antonio Lemos, falando d'ahi ao povo, pedindo calma.

O dr. Lauro Sodré, temendo que o povo assaltasse á casa do intendente Virgilio, affim de apoderar-se do dr. Lemos, conduziu este para a sua propria residencia, onde ainda se acha.

O senador Antonio Lemos, que tem mostrado uma calma heroica, dirigio á Assembléa estadual o pedido de renuncia de senador estadual e por telegramma solicitou sua exoneração do commando da Guarda Nacional do Estado, entregando o pedido ao commandante do destacamento federal.

O dr. Lauro Sodré dirigio ao povo parense uma proclamação, pedindo que se mantenha calma, confiando no governo.

Na occasião em que o cadaver de João Calé, um dos bandidos que tentou contra a vida do dr. Lauro Sodré, sahia do necrotorio, o povo tentou arrebatá-lo para queimá-lo na praça da Republica.

O deputado Serzedello Corrêa apresentou na Camara um requerimento pedindo informações ao governo, retirando-o, em seguida, por ter Fonseca Hermes declarado que o governo federal só interviria no Estado do Pará a requisição do governo estadual.

O ministro do Interior dr. Rivadavia Corrêa permaneceu toda a noite em sua secretaria.

A Associação Commercial do Pará telegraphou ao marechal Hermes e ao dr. Lauro Müller, ministro do Exterior, dizendo que o commercio parense resolveva

inclinar-se, por um signal de respeito pelo atentado contra a vida do senador Lauro Sodré.

O marechal Hermes dirigio uma longa carta ao senador Pinheiro Machado sobre os factos que lá se estão desenrolando.

Sobre os successos confidenciaram com o marechal Hermes os ministros do Exterior e Interior e Guerra drs. Lauro Müller, Rivadavia Corrêa e general Vespasiano do Albuquerque, senadores Pinheiro Machado e Arthur Lemos e o deputado Firmo Braga, ficando assentado que o governo intervirá no Estado do Pará.

A intervenção do Governo federal naquelle Estado só se dará para garantir á vida dos que se julgam ameaçados.

O Juez Federal substituto do Pará requisitou do governo garantias de vida, dizendo-se ameaçado pelo governo do Estado.

Consta que os consules do Pará reuniram-se, estando dispostos a solicitar de seus respectivos governos garantias, caso se venha a verificar a intervenção do governo federal.

O senador Indio ao Brasil mostrou ao marechal Hermes um telegramma, communicando que o senador Antonio Lemos fôra maltratado, atravessando as ruas de mãos atadas.

Sobre os successos fallaram no Senado, os senadores Francisco Glycerio, Francisco Sá e Arthur Lemos e na Camara fallaram os deputados Fonseca Hermes, Flores da Cunha, Irineo Machado e Serzedello Corrêa.

Senador Abdon Baptista

Regressou d'aqui para a Capital da Republica, no domingo passado, o Exmo. Sr. senador Dr. Abdon Baptista, um dos chefes do partido republicano catharinense. Ao embarque do illustre politico e amigo compareceram muitas pessoas da nossa melhor sociedade, que lhe foram levar as suas despedidas.

O Sr. Dr. Abdon chegou ao Rio no dia 3.

Sete de Setembro

Como já noticiamos, realisa-se hoje, no salão Berner, a festa ar-

tística recreativa organizada pela directoria da nossa patriótica Associação Civica, em commemoração ao 90. anniversario da Independencia do Brazil.

O batalhão infantil do Grupo Escolar Conselheiro Mafra fará alvorada e percorrerá as principais ruas da cidade, em saudação á gloriosa data nacional.

E' este o programma antehontem organizado para o festival no salão Berner:

- I. Ouvertura pela Sociedade Musical „Guarany”;
- II. Leitura do discurso official pelo orador da Associação Civica.
- III. Hymno da Independencia, cantado, concluído por um quadro vivo.
- IV. Canto saudatorio pela sociedade „Sängerbund”.
- V. Representação da comedia *Estudantes em apuro*, pelo grupo do „Centro Luiz Delphino”.
- VI. Bailado dos Estados, por alumnos do Grupo Escolar „Conselheiro Mafra”.
- VII. Canto, pela sociedade „Sängerbund”.
- VIII. Hymno Nacional, cantado por alumnos do Grupo Escolar e tocado pela banda da sociedade „Guarany”.

Seguir-se-ha o baile.

Para esta festa fizeram-se muitos convites.

Communicam-nos do lugar Batens que um soldado de policia de nome Manoel João, pertencente ao destacamento da força policial paranaense ali destacada, assassinou no dia 3 a Paulino dos Santos, por motivo futil, nos fragoros, evadindo-se depois.

Entre os dias irios da semana passada, foi intencionalmente irio o de sabbado. Em S. Bento cahio neve e cotia-nos que tambem em toda a zona serrana, sobre tudo em S. Joaquim da Costa da Serra, onde a agua gelou na espessura de 1 metro.

O Club Joinville trata de edificar o seu predio no terreno que possui á rua de Principe esquina da rua Padre Carlos. O predio será de sobrado, de elegante te-

FOLHETIM

Henrique Paves Escorial

Historia de um beijo

(Continuação.)

— Affinal do contar, disse o pintor fingido uma naturalidade que estava bem longe de ser verdadeira, affinal do contar, esse declaro, que cortará a cabeça a melancolica, vale bem pouco, e não vejo motivo para que o senhor não se agradaça. Devere em poucos dias, talvez tenha completado recommendação e sahida de Madrid; sem o Sr. conde não a Sr. condessa seu torcedor mais a ver. Tinha um plano de vida, que era de não se apaixonar. Quando se tornou conhecido por Fernando e Emma, tornou-se a principal em suas aventuras, mas não se apaixonou por elle e por ella. — O Sr. conde não se apaixonou por elle e por ella. — O Sr. conde não se apaixonou por elle e por ella.

peccado; resignemo-nos, pois, a pagar esse tributo ao Creador.

— Mas isso não me accaga inteiramente. O senhor diz, no seu communicado, que o quadro é propriedade do conde de Loreto que elle o compra em Roma, recommendando com empenho que Esther fosse o retrato de sua futura esposa, e isso não é verdade.

— Meu amigo, de vezes a mostra tem alguma coisa de santa e é indispensavel.

— Mas quadro não foi comprado pelo conde.

— Observe-o-lhe o sr.

— Isso não pode ser; o senhor não é rico, e nós não podemos recusar...

— O sr. quadro, no caso do governo e possivel e comprá-lo, desde quando trouxer a casa ou seja mil vezes por dia.

— Mas não podemos dar vista nã.

— Isso seria revelar o diabolico, e não creio que se faça a effluvia do julgo-mo intercessivo.

— De mais não se deve ter ao momento de grande desamparo e diabolico.

— Não seria revelar o diabolico, e não creio que se faça a effluvia do julgo-mo intercessivo.

— De mais não se deve ter ao momento de grande desamparo e diabolico.

— Não seria revelar o diabolico, e não creio que se faça a effluvia do julgo-mo intercessivo.

— De mais não se deve ter ao momento de grande desamparo e diabolico.

Ernesto de que devia aceitar alguma quantia pelo quadro.

— Para todos, acrescentou o pintor, o quadro terá-o comprado o conde de Loreto pela quantia que entenda deve attribuir-lhe, e ou não o desmentirei; para nós, o quadro será um presente, feito por mim, ao marido de Amparo de Aguilár.

No dia seguinte, ao levantar-se, Amparo viu varios jornais nem pouco valor de sua rosa.

— Que é isso? perguntou á criada, julgam que vou dedicar-me á politica?

— Não sei, minha senhora; o seu pouco ordenho-ao que se possuem ali, dizendo-me: «Quando a Sr. condessa se levantar, diga-lhe, da minha parte, que leia o communicado que tivemos o papae publico.»

Amparo leu o communicado de que se tratava no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

«Sr. redactor, — Depois de sua amabilidade ao digno tratado no seu illustre jornal as minhas expulções, pelo império seu Sr. conde de Loreto e ao signatario de sua carta de recommendação sobre a recommendação de que se trata no jornal e ficou em um estado de tal commoção.

em Roma pintado do o quadro de Esther, quando tive a honra de visitado pelo Sr. D. Fernando del Villar, conde de Loreto, com a saudação sua futura esposa e hoje Sr. condessa de Loreto.

«Verdadeiro entusiasta pela pintura, o conde de Loreto, protector ilustre dos artistas, propoz-me comprar o quadro por quantia assaz excessiva, attento o pouco ou nenhum merito da minha tela. Aceitei, e desde então, ficou o quadro de Esther sendo propriedade do Sr. conde de Loreto.

«Desde aquelle dia, o Sr. conde foi visitar-me todas as manhãs, passando algumas horas no meu estúdio, vendo-me pintar.

«Um dia, quasi terminada a minha obra, occupava-me em retratar a figura de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

«Meu amigo, tenho um capricho, que desajustaria a minha obra, se não fosse a obra de Esther, quando o Sr. conde me disse:

não foi mais bella que o é a menina que, dentro em pouco, se chamará a Sr. condessa de Loreto.

«Poucos dias depois, era a cabeça de Esther um retrato bastante parecido da Sr. D. Amparo de Aguilár, condessa de Loreto.

«Ahi fica, Sr. redactor, explicada a semelhança que tem com a Sr. condessa a principal figura do meu quadro.

«Rogo-lhe me perdoe a importunação, a que não me obriga a recitação do meu caracter e a minha gratidão, e desde lá lhe agradeço a sua sempre desinteressada amabilidade.

«Sou etc. — Ernesto Alvarez.»

Apenas Amparo terminou a leitura do communicado, quando entrou a voz do marido, que lhe pediu licença para entrar.

«Dirija-se para a porta com um jornal na mão.

«Então, Fernando. Tu não precisas licença para entrar no meu quarto.

«O conde aproximou-se da esposa, e, depois de dar-lhe um affectuoso beijo na face, e dirigio-lhe um olhar amoroso, disse-lhe:

«Bem dia, minha querida Amparo, bem dia. Veja que amores os seus olhos com a leitura do communicado da minha amabilidade Ernesto.

«Bem dia, minha querida Amparo, bem dia. Veja que amores os seus olhos com a leitura do communicado da minha amabilidade Ernesto.

«Bem dia, minha querida Amparo, bem dia. Veja que amores os seus olhos com a leitura do communicado da minha amabilidade Ernesto.

«Bem dia, minha querida Amparo, bem dia. Veja que amores os seus olhos com a leitura do communicado da minha amabilidade Ernesto.

«Bem dia, minha querida Amparo, bem dia. Veja que amores os seus olhos com a leitura do communicado da minha amabilidade Ernesto.

(Continua)

chada, tendo 15 metros de frente por 17 de lado, calculado em 27.000\$000.

Vai ser seu construtor, segundo nos dizem, o Sr. Francisco Nicodemus.

Comunicaram-nos de Blumenau, que no dia 2, á noite, um filho do Sr. coronel Pedro C. Feddersen estava mostrando a um freguez uma pistola, que se achava carregada, e que o freguez queria comprar, quando a arma disparou, indo a bala enterrar-se na cabeça de um caixeiro da casa, o qual falleceu immediatamente.

A fatal casualidade causou, como é de prever, geral consternação, principalmente ao involuntario autor e a seu digno pai.

Em S. Paulo realizam-se hoje festas extraordinarias para comemorar o 90. anniversario da Independencia. A respeito eis o que lemos no 'importante diario Estado de S. Paulo':

„ Já não ha mais duvida de que a comemoração da data de 7 de Setembro, em tão boa hora iniciada pelo governo do Estado, deixará de ser um simples acontecimento da vida escolar paulista, para se revestir do caracter de festa nacional, como deve ser.

Do Rio, segundo estamos informados, virão á S. Paulo varios representantes da imprensa, naturalmente desejosos de transmitir aos habitantes da capital do paiz a impressão que deve causar esse imponente desfile de dez mil crianças, diante do monumento que marca o local em que o primeiro imperador proclamou a nossa independencia. Este espectáculo, novo para nós, já é, entretanto, ha muitos annos, uma parte obrigada das festas patrias na Argentina, onde um professorado intelligente, illustrado e á altura da sua nobre missão, é o primeiro a facilitar essa parte da educação popular, como recentemente declarou o sr. professor Pedro Voss, numa entrevista publica por esta folha.

De Santos e de Campinas chegam manifestações de adeão á idéa e é de crer que o exercito e a marinha representados pela força federal aqui destacada e pela Escola de Aprendizes Marinheiros de Santos, cooperem com a nossa Força publica para que a grande data seja este anno celebrada como sempre devera ter sido.

O governo do Estado está providenciando para que a festa civica das escolas de S. Paulo tenha significação nacional que bem demonstre a unidade da Patria, sonhada pelos grandes vultos que dirigiram os brasileiros de 1822.

O transporte dos alumnos das escolas publicas será feito pelas bondes da Light e pelos trez da Inglesa.

A directoria da instrução publica, por incumbença do sr. dr. Altino Arantes, secretario do Interior, está com a necessaria antecedencia, estudando a melhor distribuição dos meios de transporte, de forma a ser feito o serviço com metodo e segurança.

Proveavelmente a Prefeitura Municipal secundará a acção do governo do Estado, mandando fazer os necessarios concertos nas estradas de modo a facilitar o accesso á colina do Ipiranga.

Meximo que prometto

De „Folha do Parahyba“
O caso que vamos referir é real e deu-se ha pouco tempo em uma cidade aliam: Uma mulher estava trabalhando em casa quando de repente lhe veio pela janela a dentro, quebrando uma vidraça, um arco de fogo. A senhora correu furiosa á janela,

a ver quem era o creminoso, porém não conseguiu ver delle nem o rosto. Um quarto de hora mais tarde entrou um menino e disse: Quebri-lhe duas vidraças, mas ahí vem meu pai collocar outras. Neste momento entrou um official que se pôr a concertar a janela. O menino tomou sem demora seu arco e retirou-se. Feito o serviço, disse o official á senhora. Está prompto, faça-lhe sto barato, custa só dous marcos. — Como? Dous marcos? Seu filho quebrou os vidros e ainda teria de pagar? — Meu filho? perguntou pasmado o official. — O pequeno que trouxe para cá. O pequeno? Pois nem o conheço, elle disse-me que a mãe mandava-me chamar para collocar os vidros. A senhora não é mãe delle? — E os dous puzeram-se a imaginar quem poderia ser o pequeno.

Rapto sensacional

De Ostende escreveram á 'Imprensa', do Rio:
„Uma aventura dramatica desenrolou-se, no dia 31 de julho, em Ostende, levantando uma profunda commoção e uma violenta indignação no publico.
A 17 de julho, um casal moço decia no Hotel d'Oshorne e inscrevia-se nos registros da policia sob o nome de Henri B., para o homem, e Charlotte de G., para a mulher, ambos originarios de Haya. A moça tomava um quarto no corpo principal do Hotel, ao passo que o seu acompanhador escolhia um outro num anexo do estabelecimento. As suas refeições porém, eram feitas em commun.

Desde o dia seguinte a da sua chegada, foram vistas nas cercanias do Hotel dois individuos suspeitos, que, evidentemente, espiavam os viajantes.
Ha alguns dias, os individuos assignalados dirigiram-se ao director do Hotel declararam-lhe que no seu estabelecimento estava hospedada uma moça louca que fugira com o seu proprio cocheiro e que a familia procurava obrigar a voltar ao lar. Os individuos declararam, em seguida, ao hoteleiro, si, estes lhes facilitasse os meios de rapta-la, pagar-lhe-lham 10000 florins, pela sua colaboração.
A attitudde do commerciante foi das mais dignas: expulsou os miseraveis e preveniu aos seus hospedes, aconselhando-lhes dirigirem-se a um advogado.

A moça foi procurar Maitre Dujardin e fez-lhe esta declaração:
„Sou filha do barão Van Coehorn, morto em Dezembro ultimo, em Haya. Morrendo, meu pai deixou as minhas irmãs e a mim uma fortuna que se eleva a varios milhoes. Apaixonada por um empregado da casa, sr. Bessemer, fugi com elle, porque minha familia se oppunha ao nosso casamento. A partir de então, sou espiada e procuram-me raptar-me, querendo me fazer passar por louca.“

O advogado, tendo tomado todas as informações de coetempo, tranquillizou a fugitiva, dizendo que, com a sua idade, (28 annos) nada se podia fazer contra ella em territorio belga.
Orá, no dia 31, o advogado Dujardin era bruscamente chamado ao telephono pelo moço, que se achava em um quarto do edificio indisciplinado e que lhe supplicava entrar no Hotel, para que queira resgatá-la. O advogado correu, de facto, ao Hotel, porém, chegou tarde de mais. O moço pediu-lhe que quisesse pagar-lhe a liberdade, e quando não conseguiu, tomou a liberdade de fugir para um esconderijo.

Orá, no dia 31, o advogado Dujardin era bruscamente chamado ao telephono pelo moço, que se achava em um quarto do edificio indisciplinado e que lhe supplicava entrar no Hotel, para que queira resgatá-la. O advogado correu, de facto, ao Hotel, porém, chegou tarde de mais. O moço pediu-lhe que quisesse pagar-lhe a liberdade, e quando não conseguiu, tomou a liberdade de fugir para um esconderijo.

Orá, no dia 31, o advogado Dujardin era bruscamente chamado ao telephono pelo moço, que se achava em um quarto do edificio indisciplinado e que lhe supplicava entrar no Hotel, para que queira resgatá-la. O advogado correu, de facto, ao Hotel, porém, chegou tarde de mais. O moço pediu-lhe que quisesse pagar-lhe a liberdade, e quando não conseguiu, tomou a liberdade de fugir para um esconderijo.

Orá, no dia 31, o advogado Dujardin era bruscamente chamado ao telephono pelo moço, que se achava em um quarto do edificio indisciplinado e que lhe supplicava entrar no Hotel, para que queira resgatá-la. O advogado correu, de facto, ao Hotel, porém, chegou tarde de mais. O moço pediu-lhe que quisesse pagar-lhe a liberdade, e quando não conseguiu, tomou a liberdade de fugir para um esconderijo.

Lyra Semanal

Sete de Setembro

Foi um dia de gloria! — O povo alvivo Trocou sorridos as vozes de captivo Pelo cantar das festas.
O leão indomavel do deserto Bravia soberbo, dos grilhões liberto No meio das frestas!

Lá no Ipiranga, do Brasil o Morio Enrolado nas dobras do estandarte Erguia o busto do portio; Cercado a frente dos lauros da gloria Solou tremendo o arado da victoria — Independencia ou morte!

O santo amor dos corações ardentes Actua sobre no peito dos valentes. No campo e na cidade; E nos salões, do pesador nos laras Livres soaram hymnos populares A' vos da liberdade.

Annos correram, No torção fecundo Ao sol de fogo deste novo-mundo A semente brotou; E, frasco e ledo, a garção avante A' copa alviva da verde fronteira Segura se abrigou!

A' roda da bandeira sacrosanta Um povo esperanças se levanta Infante e a sorrir, E nação do lethargo se desperta, E — livre — marcha pela estrada aberta A's glorias do porvir!

Rio—1858. Canção de Abram.

to: ao que parece, a policia belga tornou-se cúmplice do rapto, pois, segundo os jornas de Occidente foi ella propria que o facilitou. Isso eleva uma indignação enorme contra as autoridades.

Amanhã celebra-se em S. Francisco a ferividade de N. S. da Graça, antiga padroeira daquella parochia. Um trem especial da E. de Ferro conduzirá si pessoas que quizerem ir á vizinha cidade de assistir a festa.
Hoje realisa-se lá uma regata organizada pelo Club de Regatas Santa Catharina, com 4 barcos que tomam a denominação das sociedades locais Club XXIV de Janeiro, Club União Familiar, Club Democrata e Club 2 de Junho.

Cinema Floresta

Com a regularidade prometida, tem o Cinema Floresta dado diariamente sessões nocturnas, exhibindo fitas de palpitante interesse. Hoje novas fitas serão all exhibidas, todas ellas de magifico effeito. Para amanhã, o Floresta annuncia fitas de actualidade, atrahentes e bellissimas.

Festa das Arvores

O Grupo Escolar Conselheiro Meira promove hoje, pela primeira vez entre nós, a festa das Arvores, essa festa modernamente instituida no mundo culto e celebrada pela infancia estudiosa. E' uma festa publica esse que o Grupo Escolar leita, começando ás 10 horas da manhã, não havendo por isso escriptura, mas que serviria que fosse bastante concorrida, tornando-se pelo facilissimo modo de instrucção. Haverá cantos, recitações, discursos, encenação de gymnasios e saltos, e outras coisas, de natureza, mas que o principal de todas as effluencias de Groupo promove-las de sua parte ao publico.

Hoje realisa-se o grande baile offerecido ao general Julio Roca.

O Dr. Campos Salles chegou de São Paulo, após de assistir ao baile.

Anniversarios

Fazem annos: Hoje, o Sr. João Antonio Correa Maia e a meinha Maria Augusta, filha do Sr. Augusto Stock.

No dia 10, o pequeno Orião de Oliveira, filho do Sr. José Antonio de Oliveira Filho, de S. Francisco.

No dia 12 D. Rosa Peixoto, esposa do Sr. Alfredo Peixoto, e o Sr. Oscar Antonio Schneider. No dia 13, a senhorita Martha Müller, filha do Sr. João Adolpho Müller e o Sr. Alfredo Pinheiro.

Hospedes e visitantes

Forma a Curitiba, um serviço da Estrada de Ferro, os Srs. Francisco Simas e Clovis Pinheiro Lima.

De S. Francisco aqui esteve o Sr. Alvaro Raposo. Regressou de Florianopolis o Sr. deputado Mario de Souza Lobo.

Representando uma casa commercial do Rio, aqui se acha o Sr. Mario Paiva, filho do finado Dr. Henrique de Paiva.

Regressou para Porto Alegre, onde reside, o Sr. José de Oliveira Cereal, indo em sua companhia seu irmão o joven Francisco de Oliveira Cereal.

Para a colônia Luiz Alves onde reside, regressou no dia 3 o Sr. João Marçal Bastos com seus filhos Antonio Marçal Bastos e renhorita Emilia Bastos.

De S. Bento, aqui esteve no dia 4, o Sr. Laert Niyarro Lima, escriptiva da collectora estadual.

Está de volta do Rio o Sr. Julio Cardoso, mestre da banda musical 'Guaranys'.

De Florianopolis aqui está o Sr. João Neves, da casa Rosa, Neves & C.

Esteve aqui, ante hontem, o Sr. Sergio do Amaral, negociante na villa do Paraty.

Ante hontem aqui estiveram, de São Francisco, os Srs. Alvaro Gentil, Virgilio Nobrega, Paulino de Araujo, Antenor Segui e Pedro Reis.

Embarcou hontem para Itajahy, regressando breve, o Sr. Dr. Ignacio de Oliveira.

Telegrammas

Serviço especial do „Commercio de Joinville“.

Rio, 4.
O Senador Antonio Lemos não foi assassinado, como telegraphos firmados nos boatos correntes.

Rio, 5.
O Senador Antonio Lemos embarcou para a Europa, ficando Lauro Sodré senhor da situação no Pará e reinando calmo.

Rio, 6.
Hoje realisa-se o grande baile offerecido ao general Julio Roca.
O Dr. Campos Salles chegou de São Paulo, após de assistir ao baile.

EDITAES

O Sr. Dr. Campos Salles chegou de São Paulo, após de assistir ao baile.

ou nomear bens a postura, ficando subscritores citados para o demais termos da execução ad final julgar-se. E para que sempre a noticia aos cidadãos e a quem mais do direito interessar, seja, mandado passar o presente edital que será publicado no lugar de costume e publicado pelo Imprensa, Joinville, 17 de Agosto de 1912. Eu Eugenio Gomes de Oliveira, escriptiva do cartorio, (Assinado) Eugenio Gomes de Oliveira, subscritor e das escripturas estabelecidas no valor total de sessenta mil. Está conforme com o original, do que dou fé. O Escrivao Int. Eugenio Pereira de Macedo.

GOVERNO MUNICIPAL

Resolução n. 134.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu a ru sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica isenta de todos os impostos municipais, por cinco annos, as fabricas que se fabricam n'esse Municipio, para manufacturar artigos que não tenham similares no Municipio.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 135.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 136.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Além de se attender as despesas com as manufacturas das ruas, praças e jardins, fica estabelecida a taxa de dois mil reis (2\$000) por placa de numeración colocada nos predios.
Art. 2. A importancia recar sobre os proprietarios dos predios ou terrenos onde forem affixadas as placas e será paga logo após a colocação.
Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 137.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. N'um circulo de dois kilometros de raio, tendo por centro a Igreja Catholica, ficam os proprietarios obrigados á observação das Posturas Municipaes em vigor, sobre edificações, abertura de ruas, praças ou boscos, assim como de impostos de dentro urbana.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 138.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 139.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 140.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 141.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 142.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 143.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 144.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 145.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 146.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 147.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 148.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 149.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

Resolução n. 150.
Procriptio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal de Joinville, faz saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal estabeleceu e sancionou a seguinte Resolução:
Art. 1. Fica estabelecida a taxa de 20\$000 a 50\$000 para aquella que edificou em terreno situado no perimetro desta Cidade contrariando ao que estabelecem as Resoluções e Posturas Municipaes, sendo obrigado igualmente a demolir no prazo de 5 dias, sob pena de não o fazer, ser feito o serviço á sua expensas e unico. Na mesma multa incorrerá o funcionario Municipal que der causa á subdesobediencia ás Resoluções e Posturas Municipaes por parte de quem edificar na forma do artigo anterior.
Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.
Publique-se e cumprase.
Joinville, 23 de Agosto de 1912.
Procriptio Gomes de Oliveira.
N'esta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a presente Resolução aos 23 dias do mes de Agosto de 1912.
O secretario Castano Deake.

alheiro Meira, nesta Cidade, para o fim de corrigir o alinhamento de mesma rua. Art. 3.º O Superintendente Municipal procederá e impletará a respectiva desapropriação amigável ou judicial, cujos despejos correrão pelo producto do emprestimo para construção dos passios no perimetro urbano. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Publicou-se e compra-se. Joinville 27 de Agosto de 1911. Procopio Gomes de Oliveira. Nesta Secretaria Municipal foi sellada e publicada a prescrito Resoluções aos 27 dias do mez de Agosto de 1911. O secretario Caetano Deske.

Aviso aos Srs. Agricultores.

A Superintendencia Municipal avisa a todos os agricultores do Municipio que encarga-se de mandar vir directamente da Europa por conta dos interessados ADU. BOS CHIMICOS, iguaes aos que distribuiu gratis este anno.

Os adubos serão entregues pelo custo da importação pagando os interessados um terço no acto da encomenda e o saldo quando receber os mesmos.

As encomendas serão recebidas até o dia 30 de Outubro proximo na Secretaria da Superintendencia Municipal.

Joinville, 20 de Agosto de 1911. Procopio Gomes de Oliveira, Superintendente Municipal.

Annuncios

A PRAÇA

João Collin & C. communicam a esta praça e ao commercio em geral que passaram ao Sr. Roberto Schmidt a sua Filial da Estrada de Santa Catharina, retirando-se pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e ficando todo o activo e passivo da casa a cargo exclusivo do Sr. Roberto Schmidt.

Joinville, 1 de Agosto de 1912.

João Collin & Cia.

Confirma a declaração supra. Joinville, 1 de Agosto de 1912.

Roberto Schmidt.

Empresa Joinvillense de Electricidade LUZ e FORÇA

Levamos ao conhecimento dos nossos freguezes, que não fornecemos energia electrica nos seguintes dias:

Aos Domingos. — 1. de Janeiro. — 3 de Maio. — 7 de Setembro. — 15 de Novembro. — Sexta — Felra da Paixão. — Segundas — Feiras de Pacho e Espirito Santo. — Corpus — Christu. — Assenção de Nosso Senhor. — Comemoración Geral dos Mortos (2 de Novembro) 25 e 26 de Dezembro, dias de Natal.

Além d'isso, á contar de 1. de Outubro p. v., não haverá mais interrupção de força de meio dia á 1 hora. Joinville, 5 de Setembro de 1912. Oliveira, Schlemm & Co.

Um unico vidro

Cara obtida com um só vidro do Peltoral de Angico Pelotense

Sr. dr. Domingos da Silva Pinto. Ha poucas dias applicou o vosso milagroso preparado «Peltoral de Angico Pelotense», a um parente meu, cujo estado era bem grave, e parece febril que com UM UNICO VIDRO ficou radicalmente curado. Comunicando-lhe esta surpreendente cura apenas para bom dos que padecem, comtudo podere fazer o seu que quizer. — Casuará, 11 de Maio de 1894. Feliciano J. Duarte Filho.

Esqueleto sempre o venditório «Peltoral de Angico Pelotense» que se acha á venda em todas as farmacias e drogarias.

Deposito Geral: — Drogaria de Eduardo C. Siqueira; Pelotas — Depoitaria. Em Florianopolis: — Raulino Horn & Oliveira, Rodolpho P. da Liza e em todas as farmacias.

Malas de viagem

e de porão nas seguintes dimensões e nos seguintes preços: 30x35x70 cm de comprimento Rs. 93000 35x40x80 " " " 103500 45x50x90 " " " 133500 50x60x100 " de comprimento, cobertas de couro Rs. 385000

Todos os tamanhos, nem form quadrada ou com tampa arredada. Malinhas finas de mão, de couro de Vienna e forradas de couro finissimo por 153000, 193500 e 243500.

Augusto Urban Junior.

Molestia de Olhos!

Atento que empregou com muito bom resultado na minha clinica de molestia de olhos, nariz, ouvidos e garganta os preparados do Pharmaceutico-Chimico João da Silva Silveira.

Pará, 11 de Agosto de 1911. Dr. Pedro Miranda. (Firma reconhecida). Casa Matriz: Pelotas (Rio Grande do Sul) Caixa Postal 66. Deposito Geral e Casa Filial Rua Conselheiro Saralva, 14 e 16. Caixa Postal 148 — Rio de Janeiro —

Vende-se em todas as farmacias. N. 26.

Augenkrankheiten!

Beschaltige dass ich mit sehr guten Resultat in meiner Klinik bei Augen-, Nasen-, Ohren- und Kehl-leiden die Präparate des Apothekers und Chemikers Jho da Silva Silveira angewandt habe.

Pará, 11. de August 1911. Dr. Pedro Miranda. (Unterschrift beglaubigt).

Gasa Matriz — PELOIAS — RIO CRANDE DO SUL — Caixa Postal 66.

In den hiesigen Apotheken und Geschäftshäusern zu haben. N. 26.

Alfredo Navarro de Andrade

Commissões e Representações

Escriptorio Rua Frei Gaspar, 37 Caixa AA

Código „Ribeiro“ — End. Telegr.: „Navarro“

— SANTOS. —

Recibe mercadorias de todas as partes do Paiz, aceita representações, immediata collocação de mercadorias em Santos, liquidavel a 30 dias de desembarque.

A Casa Urban

acaba de receber grande sortimento de accessorios para bicycletas como:



Cobertões de borracha 26 e 28 — 11/2 e 15/8", Borrachas de dentro das mesmas dimensões em 4 qualidades e preços, borra-cha de remendar, para breque, para pedaes, para bombas, colla liquida, guídes com ou sem breque, breques, todos os accessorios para breques, bombas de mão, de pé e automaticas, pedaes em muitas qualidades, partes para estes, chaves para parafusos, correntes, partes para estas, rodas com dentes, cyclometros, (medidores de distancia), torpedos simples e duplos, chapinhas concavas, rodellas, bolas em grande sortimento, seguradores de lanternas, de fon-fons, de calças e de chicotes, apitos em diversas qualidades.

Grande sortimento em raios e eixos de todos os systemas, rodas armadas de diante e de atiaz, rodas sem raios, ventis de todos os accessorios para os mesmos, campainhas e fon-fons em escolhido sortimento, grande variedade em sellins e todos os accessorios para os mesmos, escovas para limpar correntes e as rodas das bicycletas, porcas e parafusos em muitas qualidades. Grande variedade em lampedes acetyleros e á kerozene, vidros para lampedes, verniz preto, branco, rosa, encarnado e azul para pintura de bicycletas, azuleiras, guardavestidos e muitos outros artigos que deixa de mencionar.

Augusto Urban Junior.

Empresa

Lloyd Brasileiro

Sociedade Anonima

Vapor «JUPITER»

chegará no dia 12 de Setembro do Norte seguindo depois de indispensavel demora para:

- Itajubá
- Florianopolis
- Rio Grande
- Pelotas
- Porto Alegre e
- Rio de Prata.

Vapor «ORION»

esperado no dia 12 — 51 de Setembro do Sul seguindo depois de indispensavel demora para

- Paranaguá
- Antonias
- Santos e
- Rio de Janeiro.

Para melhores informações ao Commercio e ao publico em geral, os agentes prestam no escriptorio desta cidade todos os esclarecimentos sobre o serviço dos vapores, assim como encarragam-se de receber aqui quaisquer cargas obrigando-se a entregar-as directamente a bordo, com fretes reduzidos.

Joinville, 6 de Setembro de 1912.

A. Baptista & Cia., Agentes.



BROMIL

CURA TOSSE

Cinco creanças atacadas no coqueluche e curadas com o Bromil

Srs. Daudt & Lagunilla. Com os meus melhores agradecimentos, atesto que meus filhos Nahir, Haydeé, José, Ibsen e Berthilde, que se achavam atacados de coqueluche, ficaram radicalmente curados com o uso do vosso conhecido xarope Bromil. Pelotas, 10 de Junho de 1910. Manoel F. de V. Vianna.

Juntamente com o atestado acima, fazem cópia mais de mil outros, de enfermos e medicos, affirmando todos que o Bromil é o grande remedio para curar asthma, bronchites, rouquidão e qualquer tosse. Na coqueluche o Bromil chega a ser maravilhoso: acalma os accessos, evita e allivia as suffocações, curando em poucos dias. — Laboratorio Daudt & Lagunilla. Rio de Janeiro.

Sapataria Henrique Dingee.

Recebeu grande sortimento de calçados e chinellas para homens e senhoras, dos melhores fabricantes nacionaes.

Preços baratissimos. Ver para crer!!! Rua S. Pedro.

Mamãe manda dizer que ficou boa com a SAUDE DA MULHER



A SAUDE DA MULHER Cura as molestias das senhoras. Dignidade de uma Senhora.

Srs. Daudt & Lagunilla. Tenho a grande honra de comunicar a V. V. S. que ha pouco a senhora preparada e conhecida de todos os senhores e senhoras, e que se applicou a curar a senhora de uma molestia que lhe fazia muito mal, e que se curou em pouco tempo. A senhora (F. Vianna), 3 de Junho de 1910. Maria José Daudt.

A Saude da Mulher é um remedio prodigioso para curar incommodos de senhoras, em qualquer idade. Combate as suspensões, flores-brancas, cisticas uterinas, hemorragias, irregularidades menstruaes e, em casos de rheumatismo, se melhora ao manifestar-se em primeiras doses. — Laboratorio Daudt & Lagunilla. Rio de Janeiro.

Cadeiras de madeira

em diversas qualidades e por preços baratissimos recebeu a Casa Augusto Urban Junior.

A' Praça

Francisco Polch, Max Schrappe, Julio Krähne, Nicolau Mader, Schindlin & Tamm, Ernesto Bengtson & Comp., Salvador Martello, Antonio Garnacini & Comp., Miguel Osterneck, Benjamin Lucas & Comp. e Jacob Weiss, os tres primeiros na qualidade de socios solidarios e os demais na de commanditarios, communicam a esta praça e ás demais do paiz e estrangeiro, áquellas a que interessar possa, que, por contracto archivado na Junta Commercial, desta capital, em 1. do corrente, constituam uma sociedade em commandita simples, com a denominação de Impressora Paranaense, em successão ás antigas firmas desta cidade Francisco Polch e M. Schrappe & Comp., para a continuação do mesmo ramo Lithographia, Pautação, Encadernação e Typographia, no prédio da rua Commandador Araújo, n. 109, sob a nova razão social de Polch, Schrappe & Comp. com uma filial em Joinville, Estado de Santa Catharina.

Assumido toda a responsabilidade do Activo e Passivo das extinctas firmas, ácima referidas, pedem a todos os freguezes e amigos das mesmas, a continuação de suas respeitaveis ordens, certos de que não pouparão esforços para bem cumprirem o seu dever. Coritiba, 2 de Agosto de 1912.

Aviso importante aos lavradores!!

A Casa Urban

tendo resolvido, deixar o commercio com machinas da lavoura, vem offerecer aos Srs. lavradores, machinas de cortar capim dos systemas mais aperfeiçoados, em 4 tamanhos e arados de alfama fabrica do Rodolpho Sack, em todos os tamanhos e systemas, como tambem todos os accessorios para os mesmos a Preços nunca vistos!!



Bom occasião de supprir-se com machinas da lavoura das melhores marcas por preços baratissimos!! Não deixai de aproveitar esta optima occasião — Occasão assim nunca mais voltará!! Augusto Urban Jun.

Calçados

Grande sortimento de calçados finos de pelica variis etc., para homens, senhoras e creanças, recebeu a casa

Jorge A. Zattar, Rua do Principe, esquina da rua S. Pedro. Preços baratissimos!!

Banco do Commercio de Porto Alegre

FUNDADO EM 1895.

Matriz: Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Filiaes: Rio Grande, Santa Maria, Florianopolis e Joinville.

Capital social 5.000:000\$000
 Capital realizado 2.750:000\$000
 Fundo de Reserva 1.050:000\$000

O Banco empresta qualquer quantia sob caução de titulos de valor, apolices, açções de companhias, hypothecas, penhor mercantil e garantia de firmas (fiança).

Encarrega-se da remessa de dinheiro para qualquer praça nacional.

Vende e compra cambiaes contra as praças da Allemanha, Crã-Bretanha, França Italia Suissa, Portugal, Belgica, Hollanda, Hespanha, Austria-Hungria e outras da Europa, contra as principaes praças da Africa e Asia e contra Montevidéo, Buenos Ayres e Valparaiso.

Recebe dinheiros em deposito, pagando juros de 6% a praso fixo de 6 mezes a um anno, 5% nos depositos em conta corrente, sujeitos ao aviso prévio para retiradas nas condições das cadernetas e 2% nos depositos de retiradas sem aviso.

O Banco recebe tambem dinheiro nos Depositos Populares autorisado pelo Governo Federal, pagando juros de 5 1/2% ao anno. Nesses depositos recebe-se pela primeira vez a quantia minima de 50\$000 e depois de aberta a caderneta recebe-se até 20\$000.

O depositante pôde retirar livremente até Rs. 1000\$000 e para retiradas maiores dará aviso de alguns dias, conforme explicam as cadernetas.

O Banco do Commercio de Porto Alegre é correspondente do Banco do Brazil. The British Bank of South America Ltd., Banque Française et Italienne por l'Amérique du Sud, Brasilianische Bank für Deutschland, London and Brazilian Bank Ltd., Banco do Recife, Banque Brésilienne Italo-Belge, Deutsch-Südamerikanische Bank, Banco Allemão Transatlantico, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Banco do Commercio e Industria de São Paulo, Banco Pelotense, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Banco do Minho (Portugal).

O Banco do Commercio de Porto Alegre é o unico autorisado a emitir vales-ouro para pagamento de direitos nas Alfandegas do Estado de Santa Catharina.

Wolfgang Ammon

Rua do Principe. Em frente a Igreja Catholica.
 Importação directa da Europa.
 Compra de primeiras fabricas nacionaes.

Artigos de lã:

Echarpes de lã 3\$300; Mantos eleg. p. pescoço 5\$700;
 Fichús 3\$100—4\$800; Pellerinas malha de lã 4\$900, 3\$3500—4\$15000; Toucas e gorros de malha de lã para crianças e moças 1\$500—3\$500; Vestidinhos lã 2\$700; capinhas 5\$400; paletotinhos de feltro, lã a 8\$200. Sapatinhos de lã 500 rs.
 Blusas de malha de lã 2\$800—3\$800.

Paletots de feltro, lã, bordados, com golla e enfeite de velludo 12\$700, 15\$000, 16\$000, 26\$000.

Luvas grossas de lã 2\$800. Salas escuras de setineta grossa, alpacca e lã com seda etc. 9\$800, 11\$500—22\$000.

Chales de lã, cores a 4\$500. Chales de casimira lã a 12\$000.

Cobertores de pelucia, alg. e lã pura de 2\$800 até 10\$500, muitas qualidades.

Pallas de lã com ou sem golla 13\$000—58\$000, grande sortimento. Sobretudos de casimira de lã, forrados, mo dernos 34\$800—46\$800. Jaquetões de lã grossa com seda 7\$500.

Colletes phantasia, lã fina 9\$300.

Ternos elegantes de casimira lã a 41\$500. Ternos de sarja de lã 26\$500—51\$000. Ternos de diagonal preto 12\$800.

Ternos de brim e casimira 14\$500 e 12\$000.

Belbutinas lã de muitas cores mtr. 2\$400. Belbutinas superiores largas, illustradas mtr. 3\$600—4\$300. Botas p. crianças a 4\$500.

Pelucias e flanelas: telros para blusas, vestidos, capas, paletots e saias de 7\$00—13\$800 p. metro. Flanelas elegantes de duas faces p. capas.

Casimiras, Alpacas, Voile, Merinó de lã para vestidos. Casimiras grossas e finas p. homem mtr. enfest. 8\$500—18\$500.

Chapeós de sol brancos com bordado p. moças a 5\$900.

Chapeós de sol de cores, phantasia, grande sortimento recémchegado, p. senhoras, homens e crianças. Bengalias. Artigos p. barba, Perfumarias, Camisas, collarinhos, gravatas, bolsas p. fumo.

Caixas de madeira fina, polida; com chave com espelho, navalha, pincel, bacia, afiador, sabonete, pasta etc. por 6\$800.

Roupa branca p. senhora. Salsas, corpinhos, camisas, matinés, calças, etc. Espartilhos de 3\$900 até 14\$800, grande sortimento. Véos p. noiva 2\$300—18\$000. Grinaldas, Cintos elasticos 2\$600—4\$300. Bolsas de velludo, couro, linho, brocado etc. etc. 2\$700—4\$500 etc.

Companhia de Seguros

Maritimos e Terrestres Pelotense

Capital 2.000:000.000

Toma quaesquer seguros a risco maritimo e contra incendio

São Agentes nesta praça e no Estado podendo effectuar todas as operações

A. Baptista & Cia.

A filial da agencia presta informações a quem desejar-as em S. Francisco.

Gravatas

de todas as cores e feltro, grande stock por atacado e o varejo. Para revendedores grande abastecimento.

Sra. Otto Koch,
 Rua 14 de Novembro (ant. Rua do Meio)
 TELEPHONE N. 60.

LENHA PICADA

Vende-se lenha picada a razão de 11\$000 a banca posto na casa do freguez, e aceitam-se encomendas de qualquer quantidade, á rua Santa Catharina, na Torre-facção de café de Annibal Macedo.

Telephone n. 46.

Hotel Defreitas

HANSA

Proximo á Estação da E. de Ferro S. F. R. G.

Tenho o prazer de participar ao estimado publico e aos srs. viajantes, que abri um bem montado Hotel, completamente mobiliado e organizado, dispondo de excellentes accommoiações.

Desde já posso garantir aos srs. e as Exmas. familias, que procurargi fazeis tudo para satisfação dos que me honrarem

Hansa, 8 de Julho de 1912.

José M. Defreitas.